



T.A. Nº 131/2021

CT. Nº 143/2018 (SEI 19.16.2256.0005171/2019-73)

CT SIAD 9196647

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SENHOR ACÁCIO TORQUATO FILHO, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **MÁRCIO GOMES DE SOUZA**.

CONTRATADO: ACÁCIO TORQUATO FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 494.402.416-91, domiciliado na Rua Santo Antônio, n.º 662, Bairro Vila Misseno Silvério, em Campo Belo/MG, Cep.: 31.270-000.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, conforme Dispensa de Licitação nº 029, de 30/07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços de jardinagem e paisagismo na sede própria da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo/MG”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2021 até 24/08/2022, inclusive, e em observância ao art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor da prestação dos serviços

O valor mensal dos serviços passa a ser de **R\$ 171,51 (cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, a partir de 25/08/2021, devido ao reajuste aplicado pelo índice IPCA/IBGE, correspondente a 8,3469%, conforme descrito no anexo único deste instrumento e nos termos da cláusula décima segunda do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA –Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato inicial, para o período de 25/08/2021 a 24/08/2022, passa a ser **R\$ 1.234,87 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, sendo:

a) **R\$ 1.029,06 (hum mil e vinte e nove reais e seis centavos)** para a remuneração dos serviços, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-05, Fonte 10.1;

b) **R\$ 205,81 (duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos)** a título de contribuição previdenciária, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente termo aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO 143/2018							
Dados Contratuais			Valor Atual do Contrato (R\$)		Variação IPCA/IBGE jul/20 a jun/21	Valor após o reajuste pelo IPCA/IBGE (R\$)	
Item	Quant.	Objeto	Mensal	Total		Mensal	Total
1	6	Serviço bimestral de jardinagem	153,30	949,80	8,3469%	171,51	1.029,06
20% a título de contribuição, a cargo da PGJ, sobre o total da remuneração, em obediência à Lei nº 8.212/91, artigo 22, inciso I.						R\$ 205,81	
VALOR TOTAL						R\$ 1.234,87	

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE**ACÁCIO TORQUATO FILHO
CONTRATADO****Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/07/2021, às 11:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Torquato Filho, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 12:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/07/2021, às 23:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/07/2021, às 08:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1506338** e o código CRC **CEEB6B85**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008